

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme detalhamento que segue. Valor total: R\$ 6.757,60 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	SERVO EMBREAGEM CARGO 1723	UN	1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
2	AR ALUMÍNIO 14.30 X 20.00 X 1.50 J016A	UN	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
3	GARFO EMBREAGEM	UN	1	R\$ 455,80	R\$ 455,80
4	ROLAMENTO UNIVERSAL VOLANTE MOTOR CUMMINS	UN	1	R\$ 63,75	R\$ 63,75
5	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UN	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
6	KIT EMBREAGEM EATON 365mm FORD CARGO 1723 E	KIT	1	R\$ 4.826,00	R\$ 4.826,00
7	ARRUELA LISA 1/4 X 17 X 1.20 POLIDA	UN	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
8	PARAFUSO SEXTAVADO M6 X 12 MA 8.8 RT	UN	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
9	ARRUELA DE PRESSÃO 3/8	UN	9	R\$ 2,50	R\$ 22,50
10	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8 X 3"	UN	9	R\$ 6,90	R\$ 62,10
11	PORCA SEXTAVADA M 8 PAS 1.25 MA CH 13 POLIDO	UN	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
12	ARRUELA LISA 3/8 x 16 x 1.50 POLIDA	UN	1	R\$ 0,95	R\$ 0,95
13	SERVIÇO DE RETÍFICA DE VOLANTE	UN	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 696

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 090/2020 e Dispensa de Licitação nº 067/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FLV MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.413/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 6.757,60 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 090/2020 e Dispensa de Licitação nº 067/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **FLV MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.413/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 6.757,60 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 696

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal